



DECRETO Nº 05/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre delegação de competência dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 86/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública constantes do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos diversos órgãos do Poder Executivo Municipal e as atribuições dos servidores;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência aos servidores públicos municipais, constante deste Decreto, como responsáveis solidários para o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, dos atos inerente a função e atribuição, conforme a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR:	José da Silva Lima
CPF/MF	338.458.591-72
CARGO:	Secretário Municipal de Assistência Social
DELEGAÇÃO:	Todos os atos de gestão: ✓ Fundo Municipal de Assistência Social; ✓ Fundo Municipal de Investimento Social; ✓ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

NOME DO SERVIDOR:	Célia Regina Furtado dos Santos
CPF/MF	786.625.401-04
CARGO:	Secretária Municipal de Saúde
DELEGAÇÃO:	Todos os atos de gestão do Fundo Municipal de Saúde.

NOME DO SERVIDOR:	Márcia Izabel de Souza
CPF/MF	051.568.088-59
CARGO:	Secretária Municipal de Educação
DELEGAÇÃO:	Todos os atos de gestão do FUNDEB.

NOME DO SERVIDOR:	Bruna Barbosa
CPF/MF	031.186.081-88 70



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



CARGO:	Secretária Municipal de Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente
DELEGAÇÃO:	Todos os atos de gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis.

NOME DO SERVIDOR:	Wélica Furtado de Freitas
CPF/MF	822.523.941-53
CARGO:	Assessor II
DELEGAÇÃO:	Todos os atos inerente a processo licitatório.

NOME DO SERVIDOR:	Luciana Coelho Lopes
CPF/MF	860.125.171-49
CARGO:	Diretor
DELEGAÇÃO:	Todos os atos inerente a contratos e termos aditivos.

NOME DO SERVIDOR:	Juciléia Gomes Aquino
CPF/MF	924.527.441-15
CARGO:	Agente Administrativo
DELEGAÇÃO:	Todos os atos inerente a processo licitatório.

NOME DO SERVIDOR:	Eunice de Oliveira Trelha
CPF/MF	299.845.991-91
CARGO:	Técnico Contábil
DELEGAÇÃO:	Todos os atos inerente a execução de contratos.

NOME DO SERVIDOR:	Edney Fernandes de Lima
CPF/MF	367.221.381-00
CARGO:	Técnico Contábil
DELEGAÇÃO:	Todos os atos inerente a atos de pessoal.

NOME DO SERVIDOR:	Agoncílio Pereira da Rocha
CPF/MF	385.911.971-00
CARGO:	Contador
DELEGAÇÃO:	Todos os atos inerente aos registros dos fatos contábeis.

Art. 2º A remessa de documentos deverá ser desempenhada sempre atendendo aos princípios constitucionais que regem a administração pública, assegurando o cumprimento das legislações, em especial, àquelas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Único. O não atendimento dos prazos estipulados bem como o não atendimento as intimações do Tribunal de Contas, que gerar sanções, em especial multas, o servidor responsável poderá ser responsabilizado de forma solidária ou individualmente pelo órgão fiscalizador, nos termos da Resolução nº 86/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.



Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 22 de janeiro de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal